

Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015

EDITAL N° 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar (PPGSTEH) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional (processo nº 23102002920/2014-23), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.063, de 15 de março de 2013, Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o Acórdão TCU nº 878, de 16 de maio de 2007,com a finalidade de preencher até **18 vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª DAS VAGAS

Vagas disponíveis: total de 18 vagas.

- 1 As vagas deste edital referem-se a candidatos(as): Enfermeiros, Médicos, Nutricionistas, Biomédicos, Farmacêuticos, Profissionais de Educação Física, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Assistentes Sociais, Engenheiros Clínicos entre outras categorias profissionais que tenham experiência hospitalar mínima de um ano.
- **2** Na forma das leis nº 7.853/89 e nº 12.990/14 são reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência física [5% = 01(uma) vaga] e aos candidatos negros [20%= 04(quatro) vagas].
- 3 As vagas serão distribuídas conforme as linhas de pesquisa sendo elas: (1) CUIDADO em SAÚDE no ESPAÇO HOSPITALAR; (2) POLÍTICAS PÚBLICAS em SAÚDE e GESTÃO do ESPAÇO HOSPITALAR e disponibilidade de professores para orientação, conforme quadro a seguir:



Orientador	Linha de pesquisa	Vagas
Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	2 (duas)
Prof.ª Dr.ª Glória Regina Mesquita da Silveira	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1 (uma)
Prof. ^a Dr. ^a Karinne Cristinne da Silva Cunha	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	2 (duas)
Prof ^a . Dr. ^a Mônica de Almeida Carreiro	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1(uma)
Prof. Dr. Luis Carlos Santiago	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	3 (três)
Prof. ^a Dr. ^a Cristiane de Oliveira Novaes	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1 (uma)
Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Elias Pires	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1 (uma)
Prof.ª Dr.ª Nébia Maria Almeida de Figueiredo	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1 (uma)
Prof. Dr. Osnir Claudianos da Silva Júnior	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1 (uma)
Prof.ª Dr.ª Tânia Cristina de Oliveira Valente	Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	3 (três)
Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar; Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar	1 (uma)
Prof.ª Dr.ª Teresa Tonini	Políticas Públicas em Saúde e Gestão do Espaço Hospitalar	1 (uma)
	Total	18

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para este Processo Seletivo de Discente poderão ser realizadas de **26/09/2014 a 10/10/2014**, de 11 horas às 16 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar — Mestrado Profissional (PPGSTEH), situada na Rua Xavier Sigaud, 290 - 2° andar —Sala 203- Secretaria de Pós-Graduação. Urca. Rio de Janeiro-RJ.

As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar — Mestrado Profissional (PPGSTEH), Rua Xavier Sigaud, 290, 2° andar — sala 203, Urca- Rio de Janeiro - RJ. CEP 22290-180, com carimbo de postagem do correio até o término das 24h de 10/10/2014.

Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

A ficha de inscrição (Anexo 01) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. Deverá apresentar a declaração original e cópia da proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) para os candidatos que já tiverem aprovação.



CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: "art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1° - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado".

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos acondicionados em pasta plástica identificada com nome e CPF. Na necessidade do uso de mais de uma pasta, todas deverão estar devidamente identificadas e numeradas sequencialmente:

- 1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1 e disponível na página eletrônica http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh).
- Cópia autenticada do diploma de graduação na área de conhecimento, para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior, ou declaração de conclusão do respectivo curso.
- 3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.
- 4. Cópias autenticadas da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade.
- 5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleicão.
- 6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino).
- 7. Duas fotos 3X4 recentes.
- 8. Declaração original comprobatória da experiência profissional mínima de um (01) ano em Instituição Hospitalar.
- 9. Cópia autenticada ou declaração original de aprovação em exame em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES (validade de 24 meses) ou teste TOEFL Test of English as a Foreign Language (validade de 48 meses) ou título DELE Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (validade indefinida).
 - 9.1. O candidato que não tiver a aprovação nos exames citados acima: 1) poderá apresentar o documento comprobatório da compreensão/proficiência em língua estrangeira até o exame de qualificação previsto para até um ano após o ingresso no Programa; 2) terá que obter aprovação na prova de compreensão de texto em língua estrangeira que será oferecida pelo Programa no primeiro semestre de 2015.
 - 9.2. O não cumprimento das disposições contidas nos itens 9 e 9.1 implicará na exclusão do aluno do Programa sem a titulação.



- 10. Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/index.htm), em três vias encadernadas separadamente, sendo uma com comprovantes em anexo.
- 11. Projeto de investigação científica com aderência ao Mestrado Profissional.
 - 11.1 Projeto que proponha uma intervenção na sua área de atuação) e à linha de Pesquisa Institucional indicada na ficha de inscrição, em **três vias** (introdução, problematização, objetivo, intervenção, justificativa, metodologia, referências em ABNT, cronograma). O formato deverá ser em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, em até 20 laudas.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de *três etapas* realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao curriculum vitae com os referidos comprovantes e a cópia do documento de identidade (obrigatórios).

O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na cláusula 3ª no ato da matrícula será **eliminado.**

2. Avaliação da viabilidade do Projeto de Investigação Científica do candidato A avaliação da viabilidade do projeto de investigação científica do candidato será realizada pela Comissão de Seleção conforme a Ficha de Avaliação da viabilidade do Projeto de Investigação (Anexo 2).

A avaliação da viabilidade do projeto **é eliminatória**, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima de 7,0 (sete).**

Data e horário da divulgação da homologação das inscrições e da avaliação viabilidade do Projeto de Investigação Científica: 17 de outubro de 2014, após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, situada na Rua Xavier Sigaud, 290 - 2° andar — Sala 203- Secretaria de Pós- Graduação. Urca. Rio de Janeiro-RJ e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh

Período de recurso: 20 a 24 de outubro de 2014, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, das 11 às 16 horas.

Divulgação da decisão dos recursos e calendário da prova oral - defesa de projeto de investigação científica: <u>27 de outubro de 2014</u>, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.



As instruções para a prova oral - defesa de projeto de investigação científica encontram-se no anexo 3 do presente edital.

SEGUNDA ETAPA- Eliminatória

Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica

A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. A avaliação será conforme o modelo do anexo 4 - Ficha de Avaliação da Prova Oral - Defesa de Projeto.

A prova oral- defesa de projeto é pública e será gravada pela organização, podendo ser gravada pelo candidato.

O tempo para defesa de projeto será de até 15 (quinze) minutos. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) professores doutores. Serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

A **Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica** será realizada no período de **28 a 31 de outubro de 2014** conforme o calendário disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGSTEH, no dia **27 de outubro de 2014** a partir de 16 horas e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh

Data e horário da divulgação do resultado: <u>04 de novembro 2014</u>, após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.

Período de encaminhamento de recursos: <u>05 a 11 de novembro de 2014</u>, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 11h às 16h.

Divulgação da decisão dos recursos: <u>12 de novembro de 2014</u>, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.

TERCEIRA ETAPA - Classificatória

Avaliação de Curriculum Vitae:

Nesta etapa, **não eliminatória**, serão consideradas a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e a capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de enfermagem, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. Modelo de Avaliação de *Curriculum Vitae* (Anexo 5).

Data e horário da divulgação do resultado: 04 de novembro 2014, após 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.

Período de encaminhamento de recursos: <u>05 a 11 de novembro de 2014</u>, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 11h às 16h.



Divulgação da decisão dos recursos: <u>12 de novembro de 2014</u> após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Classificação Final resultará da ordenação decrescente da nota da Prova Oral acrescida da nota da análise de *Curriculum vitae* de cada candidato aprovado.

Data e horário da divulgação do resultado da classificação: <u>13 de novembro de</u> <u>2014</u>, após 16 horas na Secretaria de Ensino PPGSTEH e no endereço eletrônico <u>http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.</u>

Período de encaminhamento de recurso. <u>14 a 20 de novembro de 2014</u>, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH de 11h às 16h.

Divulgação da decisão dos recursos e classificação final: <u>21 de novembro de</u> <u>2014</u> após 16 horas horas, na Secretaria de Ensino do PPGSTEH e no endereço eletrônico http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) Prova oral, (3) *Curriculum vitae*.

Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes por Orientador, obedecendo à ordem de classificação.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.



CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data				
Divulgação do edital	01/09/2014				
Inscrições	De 26/09 a 10/10/2014				
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições					
Divulgação da homologação das inscrições e avaliação de viabilidade do projeto	17/10/2014				
Período para encaminhamento de recursos	20/10/2014 a 24/10/2014				
Divulgação da decisão dos recursos e calendário de defesa de projetos	27/10/2014				
2ª etapa – Prova Oral e Defesa de Projeto de Investigação Científica					
Período de realização da prova oral e defesa de projeto	28/10/2014 a 31/10/2014				
Divulgação de Resultado	04/11/2014				
Período para encaminhamento de recursos	05/11/2014 a 11/11/2014				
Divulgação da decisão dos recursos	12/11/2014				
3ª etapa – Análise e pontuação do <i>Curriculum Vita</i> e					
Divulgação do resultado análise de Curriculum Vitae	04/11/2014				
Período para encaminhamento de recursos	05/11/2014 a 11/11/2014				
Divulgação da decisão dos recursos	12/11/2014				
Classificação final					
Divulgação do resultado da classificação	13/11/2014				
Período para encaminhamento de recursos	14 a 20/11/2014				
Divulgação da decisão dos recursos e classificação final	21/11/2014				

CLÁUSULA 8ª DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
- 3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
- 5. A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da



Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

- 6. A atribuição de orientação é de exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGSTEH Mestrado Profissional.
- 7. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar (PPGSTEH). Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
- 8. Os candidatos não aprovados e não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria de Ensino do PPGSTEH no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das 11 às 16 horas, a contar da data de divulgação da Classificação Final. **Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.**
- 9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia <u>01 de setembro de 2014</u> e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino do PPGSTEH ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (<u>www.unirio.br</u>), do PPGSTEH (<u>http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh</u>) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<u>http://www2.unirio.br/unirio/propg</u>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Osnir Claudiano da Silva Junior Coordenador do PPGSTEH



ANEXO 1 - Edital Nº 01/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO - TURMA 2015

Linha de Pesqui	sa													
Língua Estrange	eira		Não () Sin	n ()	Qual	·							
1. Dados	S Pes	soais:												
NOME COMPLETO	0													
		Data de	l		Lo	cal de	Nascimen	ito						
CPF		Nascimento	Naci	onalidade		Cidad		Estado	Sex	0				
											foto			
Estado civil		Identidad	e	Título de	Eleitor	Zona	Seção	Certifi	cado d		(recente)			
		1401111444		l italo de			Jogus		rvista					
FILIAÇÃO														
TILIAÇÃO														
Endereço														
Residencial								BAIRRO						
CIDADE				ESTADO				СЕР						
							e-mail:							
TEL. RES.			Celul	ar										
ETNIA		Concorre a reserva de vagas () Sim () Não												
NECESSIDADE Especifique:			Concorre a reserva de vagas () Sim () Não											
ESPECIAL			Con	corre a res	erva de v	agas	() Sim	() Não					
2. Dados	Aca	dêmicos:												
				Curs	o/Institui	ção					ríodo			
_			1							Início	Término			
Graduação)													
Pós-Graduação	Pós-Graduação Instituição Área Período													
Especialização										Início	Término			
Lapecialização														
3. Dados	Pro	fissionais:			I									
Instituição							FUNÇÃO							
Área de Atuação							ТЕМРО							
	claro	serem verdade	iras as	informações	s acima nr	estadas	e aceito o	s termos	deste l	Edital.				
Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital. Rio de Janeiro, de de 20 .														
				30 20	•									
Assinatura do Candidato														



ANEXO 2

Edital Nº 01/2015

Avaliação de Projeto

lome do Candidato:			
CF	PF:		
ítulo do Projeto:			
rea de concentração e linha de pesquisa:			
Itens	Aval	iação	Nota
1.A temática é pertinente e/ou está adequada ao Programa de Mestrado Profissional? (1,0)	Sim ()	Não ()	11010
2. A caracterização do problema, na introdução, foi bem definida e está em consonância com os objetivos propostos? (1,0)	Sim ()	Não ()	
3. Existe intervenção? Ela é clara e objetiva? (2,0)	Sim ()	Não ()	
4. Existe clareza na exposição e argumentação das ideias? (2,0)	Sim ()	Não ()	
5. O referencial teórico (bibliografia) é pertinente e atualizado? (1,0)		Não ()	
6. A metodologia e a fundamentação teórica estão adequadas aos objetivos propostos? (2,0)	Sim ()	Não ()	
7. É um projeto exequível dentro do cronograma proposto? (1,0)	Sim ()	Não ()	
as deficiências:			
NOTA (de 0 a 10)			
() Projeto APTO para desenvolvimento no PPgsteh/UNIRIO.			
() Projeto NÃO APTO para desenvolvimento no PPgsteh/UNIRIO) .		
Assinatura da Comissão de Seleção:			
Data / /			
Data/			



ANEXO 3

Edital Nº 01/2015

ORIENTAÇÕES PARA A DEFESA DO PROJETO

- 1. O candidato deverá comparecer ao local de defesa com 30 (trinta) minutos de antecedência da sua prova oral e se apresentar a um membro da comissão.
- 2. O tempo para prova oral- defesa do projeto de investigação científica é de até 15 (quinze) minutos.
- 3. Com a finalidade de prevenir transtornos quanto à versão do Power Point solicitamos se possível, que o candidato leve o seu *Lap Top* (desde que este tenha entrada para vídeo para conexão no equipamento data show da sala). Caso não possa, apresentar-se junto à comissão para instalação de seus slides no computador da sala.
- 4. O candidato que não levar o seu *Lap Top* deverá utilizar/salvar uma apresentação na versão Power Point 1997-2003.

Comissão de Seleção



ANEXO 4

Edital Nº 01/2015

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL - DEFESA DE PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA					
Candidato (a):					
CPF:					
Título do Projeto:					
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO	Justificativa/Comentário		
APRESENTAÇÃO ORAL:	•				
Planejamento da exposição (15 minutos);	Ate 0,5 pontos				
Domínio do conteúdo	Até 0,5				
	pontos				
Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.	Até 0,5 pontos				
Argumentação	Até 0,5				
,	pontos				
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	Até 1,0 pontos				
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no	Até 1,0				
contexto da Saúde).	ponto				
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	Até 1,0 ponto				
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/ INOVAÇÃO	Até 2,0				
TECNOLÓGICA/	ponto				
METODOLOGIA	Até 2,0 pontos				
EXEQUIBILIDADE	Até 0,5 ponto				
ADEQUAÇÃO DAS REFERÊNCIAS, PERTINÊNCIA E	Até 0,5				
ATUALIDADE BIBLIOGRÁFICA E UTILIZAÇÃO DA ABNT	ponto				
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos					
Obs					
Banca Examinadora da Defesa do Projeto					
Nome		Assina	tura		
	Rio de Janeiro	de	20		



ANEXO 5

Edital Nº 01/2015

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE

Candidato (a):			
CPF:			
Item	Pont	tuação	
	Por unidade	Máxima	Atribuída
1.Formação acadêmica			-
1.1 Monitoria em curso de graduação / Iniciação Científica /Programa de Extensão	0,5 para cada certificado	2.0	
1.2 Treinamento após a graduação em sua área de atuação ou áreas afins e	0.5 para cada certificado	2.0	
Projetos(mínimo de160 horas por treinamento)			
1.3 Curso de Atualização em Saúde ou áreas afins (carga horária mínima de 30 horas)	0.5 para cada certificado	2.0	
1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde ou áreas afins (carga horária mínima de 180	2.5 para cada certificado	5.0	
horas)			
1.5 Curso de Especialização em Saúde (carga horária mínima de 360 horas)	2.5 para cada certificado	5.0	
1.6 Cursos de curta duração (mínimo de 4 horas)	0.5 para cada certificado	2.0	
1.7 Participação em grupos de pesquisa/CNPQ	1.0 para cada	2.0	
	participação		
	Sub-total (máximo)	20.0	
2.Produção técnico-científica			
2.1 Artigo publicado em revista científica indexada	1.5 para cada publicação	3.0	
2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada	1.5 para cada publicação	3.0	
2.3 Autoria de capítulo de livro ou livro	1.5 para cada publicação	3.0	
2.4 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas institucionais	1.0 para cada publicação	3.0	
2.5 Resumo de trabalhos publicados em anais de congresso	1.0 para cada publicação	3.0	
	Sub-total (máximo)	15.0	
3. Atividades didáticas			-
3.1 Preceptoria de Residência (mínimo de 1 ano de preceptoria)	1.0 para cada	3.0	
	certificado/ano		
3.2 Participação em treinamento em serviço na área da saúde e áreas afins (mínimo	1.0 para cada	3.0	
de15 horas ministradas p/treinamento)	certificado/semestre		
3.3 Coordenação de cursos e treinamentos em Saúde ou áreas afins	1.0 para cada certificado	4.0	
	Sub-total (máximo)	10.0	
4.Experiência profissional e atividades administrativas			
4.1Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado, Municípios,	1.0 para cada certificado	4.0	
Regionais de Saúde etc.(mínimo de 1 ano)			
4.2 Direção de áreas e sub-áreas de saúde em nível central ou regional (mínimo de 1	1.5 para cada item/ano	6.0	
ano)			
4.3 Gerência de Serviços de saúde (Hospitais, Pronto Socorros, UPA, SAE, Laboratórios	1.5 para cada item/ano	6.0	
Centrais, CAPS,SAMU etc. (mínimo de 1 ano)			
4.4 Outras experiências profissionais na área de saúde e afins,grupos e comissões	2.5 para cada item	10.0	
(mínimo de 6 meses)	1.0	10.0	
4.5 Experiência assistencial (mínimo de 1 ano)	1.0 para cada ano	18.0	
5 Outros títulos	Sub-total (máximo)	44.0	
5.Outros títulos	105,	4.0	
5.1 Prêmio de natureza acadêmica	0,5 para cada certificado	1.0	
5.2 Aprovação em concurso público	2,5 para cada aprovação	10.0	
	Sub-total (máximo)	11.0	
	Total (máximo)	100.0	

Banca de Avaliadores do Curriculum Vitae

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, _____ de _____ 20_____